

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.379/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ESTELA CARLA TEODORO CORDEIRO**.

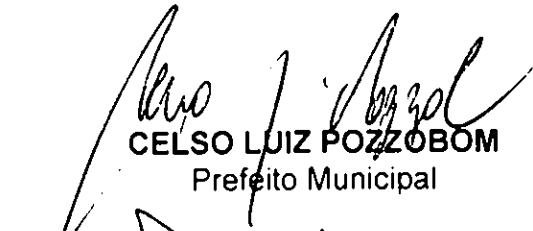
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ESTELA CARLA TEODORO CORDEIRO**, portadora do RG n.º 6.454.953-7-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 934.913.449-72, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10297/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2905 (dois mil novecentos e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Instituto de Previdência Pensões e Aposentadorias dos servidores de Arapongas (IPPASA) - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 12018
DE Nº 11409
UMUARAMA 12 / 11 12018
Emme Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS